



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
*Capital Catarinense do Filó*

# **Prestação de contas**

**convenio Hospital**  
**termo de colaboração 04/2022**

**Parcela 07/2025**

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO  
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177  
[WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR](http://WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Administração e Finanças

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 09/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.07/2025		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$ 191.109,29	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 191.109,29	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 5.651,61	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 5.651,61(cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)</p> <p><b>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</b></p> <p>1 - Foram anexadas as Notas Fiscais referentes Serviços médicos prestado ao Hospital, para manutenção do médico da porta.</p> <p>2- Será comunicado a Secretaria de Administração para proceder publicações legais.</p> <p>3- Será solicitado ao setor de tesouraria para deduzir o valor de R\$ 5.192,40(cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) da próxima parcela a ser paga, referente aos serviços de fisioterapia não prestados no mês de julho.</p> <p>Da conclusão: Foram corrigidas as informidades apontadas no parecer e, anexados as notas fiscais dos serviços médicos prestados, solicitado dedução dos valor dos serviços de fisioterapia não prestado na próxima parcela a ser paga.</p> <p>Respeitada as recomendações, corrigidas, e solicitado dedução de valor dos serviços não prestados.</p> <p>Diante do exposto, considera-se <b>REGULAR</b>, a presente prestação de contas.</p> <p>Os recursos utilizados correspondem a parcela 007/25 liberada pelo município em 31.07.2025</p> <p><b>A prestação de Contas foi considerada:</b></p>			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

Aprovada ( ) aprovada com ressalvas ( ) Irregular

Lindóia do Sul – SC, 02 de outubro de 2025.

**IVANICE ANGELA PECCIN**

**Gestor de Saúde**



**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Mem.090/2025/SAUDE

Lindóia do sul, SC ,02 de outubro de 2025

Para: Departamento Contabilidade/tesouraria  
De: Secretaria de Saúde  
C/C Prestação anexar prestação compras mês 09/2025.

Prezados Senhores,

Vimos através deste informar que, após avaliação das prestações de contas do Termo de Colaboração 04/2022 parcelas nº 07/2025, recebida da comissão como também o parecer do controle interno, recomendando que seja descontado o valor de R\$ 5.192,40(cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) referente as 120 sessões de fisioterapias não prestadas no mês de julho.

Diante das recomentas e da falta de comprovação dos atendimentos e também não há evidencia na secretaria de pacientes atendidos, SOMOS DE ACORDO com a dedução do valor dos serviços não prestados, conforme clausula, II o PARTICIPE obriga-se letra “ s”.

Certos de vossa atenção desde já agradecemos.

  
Ivanice Angela Peccin  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tamandaré, 98 - Centro  
89735-000 - Lindóia do Sul - SC  
(49) 3446-1177 | [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br)

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 329/2025

**Termo de Colaboração:** 04/2022

**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 18/09/2025

**De:** Controladoria Geral

**Para:** Administrador da Parceria

**Secretaria:** Secretaria de Saúde

**( ) Prestação de Contas Parcial Parcela:** 07/12 ( ) Prestação de Contas Final

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Valor Total do Termo de Colaboração:** R\$ 2.120.043,66

**Saldo da parcela Anterior:** R\$ 0,00

**Saldo da contrapartida Anterior:** R\$ 0,00

**Valor da Parcela Repassado:** R\$ 191.109,29

**Valor da Aplicação Financeira:** R\$ 0,00

**Contrapartida:** R\$ 5.651,61

**Valor da parcela + contrapartida Utilizado:** R\$ 196.760,90

**Valor da contrapartida Utilizado:** R\$ 5.651,61

**Devoluções Efetuadas:** R\$: 0,00

**Saldo em Conta:** R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 06, ordens de pagamento nº 871, 872, 873 e 874/2025 no valor de R\$ 194.859,29 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências, já apontadas no Parecer 97/2025, 158/2025, 178/2025 e 240/2025;

**1** – Não está sendo prestado contas dos comprovantes de prestação de serviços de plantões e sobre aviso, (notas fiscais e comprovantes de pagamento), objeto do Termo de Colaboração, já apontadas no Parecer 97/2025, 158/2025, 178/2025, 240/2025 e 298/2025 e até o momento a Secretaria de Saúde não regularizou as pendências.

**2** - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014, foi apresentado comprovante somente do exercício de 2024.

**3** - Não foi apresentado os comprovantes de atendimento dos serviços de fisioterapia, (120 previstos). devendo ser ressarcido ou compensado na próxima prestação de contas os valores referentes aos serviços de fisioterapia, assim demonstrados:

$$120 \times 43,27 = 5.192,40$$

(Quantidade de sessões x valor unitário)

# Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

Valor a devolver ou descontar na próxima prestação de contas R\$ 5.192,40,

4 - Pagamento a fornecedores com negativas vencidas conforme apontado no parecer Técnico.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que os serviços foram parcialmente prestados, ou não comprovados. **RECOMENDAMOS já foi recomendado a Gestora da Parceria para que solicite os comprovantes de pagamento dos plantões médicos e as respectivas notas fiscais dos serviços prestados em 2025 e encaminhe a Controladoria para comprovação, mas não foi atendido.**

Efetue o cálculo dos valores correspondentes aos serviços de fisioterapias não prestadas e efetuar o ressarcimento ao município no valor de R\$ 5.192,40, referentes aos serviços não prestados em julho de 2025.

Considerando que as solicitações de comprovação acima não foram atendidas até a presente data recomendamos a suspensão dos pagamentos até que seja regularizada a prestação de contas.

É o Parecer,



Edem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 02 de outubro de 2025.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:  
01 hospital

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO  
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177  
WWW.LINDOIA DOSUL.SC.GOV.BR



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 191.109,29 (cento e noventa e um mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), em 31 de julho de 2025.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Agosto de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 02 de Outubro de 2025

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marciane Agustini

Marcia Capellari

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 39/2025      **Data:** 02/01/2025      **Valor:** R\$ 2.040.465,48

**Nota:** 191/2025      **Data:** 20/02/2025      **Valor:** R\$ 73.370,88

**Nota:** 449/2025      **Data:** 06/05/2025      **Valor:** R\$ 79.578,18

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 1018/2025      **Data:** 31/07/2025      **Valor:** R\$ 170.038,79

**Ordem:** 1019/2025      **Data:** 31/07/2025      **Valor:** R\$ 12.228,48

**Ordem:** 1013/2025      **Data:** 31/07/2025      **Valor:** R\$ 8.842,02

**Data da Prestação de Contas:** 18/09/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a sétima parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO  
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177  
WWW.LINDOIA DOSUL.SC.GOV.BR

*Jose* *Me*  
*Me*



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

( X ) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

( X ) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( X ) Total ( ) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( X ) Total ( ) Parcial ( ) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

( ) Sim ( X ) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( X ) Sim ( ) Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

( X ) Sim ( ) Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

( ) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

( X ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Tendo em vista que a negativa municipal da prestadora de serviço “Nova Vida” foi emitida após o pagamento e a negativa do FGTS da prestadora de serviço “JR” estava vencida.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 02 de Outubro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: sétima parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 191.109,29 (cento e noventa e um mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), repassados em 31 de julho de 2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à sétima parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 191.109,29 (cento e noventa e um mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua sétima parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 02 de Outubro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann



# Hospital Dra Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876

CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL

PROTOCOLO

Nº 998/2025

18 / 09 / 2025



Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 07/2025 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 15/09/2025

  
-----  
ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS






**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS**  
**ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

06/25

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	860
ELETROS (ECG)	47
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	5
TESTES RÁPIDOS	26
PRESSÃO ARTERIAL	62
MEDICAMENTOS ( APLICAÇÕES)	122
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	205
RETIRADA DE PONTOS	14
CURATIVOS	13
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	14
<b>TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM</b>	<b>1371</b>
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	204
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	861
<b>TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>	<b>1065</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>2436</b>

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 111
	Data da emissão da nota 01/09/2025 11:31:04	
	Data do fato gerador 01/09/2025 11:31:04	
	Código de verificação RW7YV2XUT	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA  
 Nome/Razão social: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
 CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Inscrição municipal: 2625  
 Endereço: R RUA DA PAZ Número: 235 Bairro: Centro CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: RAY.WASTNER@HOTMAIL.COM Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 9928-8907  
 Celular: (49) 9928-8907

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: azonta@lindoiadcsul.com.br Telefone: Celular:

Inscrição estadual:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Honorários médicos - período 01/08 31/08 248 hrs x 120,96 processo 2024 tr 0001271 .	30.000,0000	1,0000	30.000,0000	30.000,00x2,00 =	600,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.000,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 30.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 30.000,00</b>		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	30.000,00	600,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.


Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.035,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 624,00 (2,08%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA</b>  <b>MUNICÍPIO DE PIRATUBA</b>  <b>NFE-S - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b></p>	Número do RPS	Número da nota 353
	Data da emissão da nota 01/09/2025 14:52:29	
	Data do fato gerador 01/09/2025 14:52:29	
	Código de verificação WIVAJDSKT	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CLINICA MEDICA CORREA  
 Nome/Razão social: CLINICA MEDICA CORREA LTDA  
 CPF/CNPJ: 17.059.768/0001-33 Inscrição municipal: 1152  
 Endereço: R.AV 18 DE FEVEREIRO Número: 1557 Bairro: CENTRO CEP: 89667-000  
 Complemento: APT 02  
 Município: Piratuba UF: SC  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br Telefone: (49) 3446-1166 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços prestados período 01/08/25 à 31/08/2025. 201: 00 hrs x 160,19 valor unitário = 32.200,00 CONVÊNIO 2025TR00095.	32.000,0000	1,0000	32.000,0000	32.000,00x3,00=	960,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.032,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 208,00	R\$ 960,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 32.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 30.032,00</b>		Crédito tributário = R\$ 0,00	


Códigos dos serviços:  
 04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	32.000,00	960,00



**OUTRAS INFORMAÇÕES**


Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Piratuba

Esta NFS-e  
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.  
 Situação desta NFS-e: Normal



  
 Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.304,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 675,20 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 230									
	Data da emissão da nota 01/09/2025 14:28:26										
	Data do fato gerador 01/09/2025 14:28:26										
	Código de verificação 041WCUGYR										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome fantasia: Nome/Razão social: CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29    Inscrição municipal: Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 63 Bairro: Centro CEP: 89735-000 Complemento: Município: Lindóia do Sul    UF: SC E-mail:    Site:											
Inscrição estadual: Telefone: (49) 3446-1335 Celular:											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome fantasia: Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04    Inscrição municipal: 2720    Inscrição estadual: Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000 Complemento: Município: Lindóia do Sul    UF: SC E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br    Telefone:    Celular:											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS						
Referente prestação de serviço conforme contrato. 248:00 horas - 01/08/2025 a 31/08/2025. Convenio 2025TR0178 .	46.500,0000	1,0000	46.500,0000	46.500,00x2,00=	930,00						
<b>Forma de Pagamento</b>											
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	46.500,00								
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>											
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
<b>Valor bruto = R\$ 46.500,00</b>				<b>Valor líquido = R\$ 46.500,00</b>							
Códigos dos serviços:											
04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.											
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)							
0,00	0,00	0,00	46.500,00	930,00							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul										 Verificar autenticidade	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016. Situação desta NFS-e: Normal											
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 6.254,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 967,20 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT											

<b>J. K. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 49.704.719/0001-00 GUILHERME HELMUTH ARENDT - APT 301 ANEXO RESIDENCIAL, 235 CEP: 89.700-138 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 35511 - Insc. Estadual: Email: jaqueskunz@hotmail.com Telefone: (04) 99935-0096 - Celular: (49) 9935-0096	Número da NFS-e <b>67</b>	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>	Identificador 8083 0209 2515 0210 9804 9704 7192 0250 9739 4919 
	Data Fato Gerador <b>02/09/2025</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social <b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>	CPF/CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>	RG/Doc Estrangeiro
Endereço <b>DA PAZ</b>	Número <b>128</b>	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89735000</b>	Cidade - Estado <b>Lindóia do Sul - SC</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
<b>401</b>	<b>1,00</b>	<b>UN</b>	<b>10.920,0000</b>	<b>9961</b>	<b>2.6813%</b>	<b>TI</b>	<b>10.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>
<b>Descrição do Serviço:</b> Realização de plantões, total de 87,4 horas x 125,00. ref 01/08 a 31/08. Programa 2024 TR 0001757									
<b>Valor Total</b>		<b>Desc. Incondicional</b>		<b>Dedução</b>		<b>Base de Cálculo</b>		<b>ISSQN</b>	
10.920,00		0,00		0,00		10.920,00		SIMPLES NACIONAL	
<b>ISSRF</b>		<b>IR</b>		<b>INSS</b>		<b>CSLL</b>		<b>COFINS</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>PIS</b>		<b>Outras Retenções</b>		<b>Total Trib. Federais</b>		<b>Desc. Condicional</b>		<b>Valor Líquido</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00		10.920,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.  
**401 Medicina e biomedicina.**

Legenda do Local de Prestação do Serviço  
**9961 Lindóia do Sul**

Outras Informações  
**TI - Tributada Integralmente**  
**(401) Serviço tributado no município do prestador**

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo


Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 260/2023 de 17/03/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>



A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.468,74 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$230,41 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional  
**4204301124970471900010000000000006725090000000008**

<b>AD SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 44.084.438/0001-70 João Gossenheimer - . 0 CEP: 89.740-000 - Bairro: Centro Município: ARABUTÁ - SANTA CATARINÁ Insc. Municipal: 944 - Insc. Estadual: Email: micheli_yeroneze@hotmail.com Telefone: (54) 3395-1140 - Celular: (54) 99688-5591	Número da NFS-e 40	Situação Emitida	  Autenticidade
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTÁ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>	Identificador 5597 0209 2516 0147 5304 4084 4382 0250 9739 4992 
	Data Fato Gerador 02/09/2025

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04
Endereço DA PAZ	Número 128
Bairro CENTRO	CEP 89735000
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401	9961	3.21%	TI	1,00	UNI	23.660,00	23.660,00	0,00	0,00	759,49
<b>Descrição do Serviço:</b> SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTE 01/08, 31/08, TOTAL DE 190 HORAS REFERENTE PROGRAMA 2024 TR 0001757										
<b>Valor Total</b>		<b>Desc. Incondicional</b>		<b>Dedução</b>		<b>Base de Cálculo</b>		<b>ISSQN</b>		
23.660,00		0,00		0,00		23.660,00		759,49		
<b>ISSRF</b>		<b>IR</b>		<b>INSS</b>		<b>CSLL</b>		<b>COFINS</b>		
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
<b>PIS</b>		<b>Outras Retenções</b>		<b>Total Trib. Federais</b>		<b>Desc. Condicional</b>		<b>Valor Líquido</b>		
0,00		0,00		0,00		0,00		23.660,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 7/2024 de 07/05/2024 11:37:15

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://arabuta.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$3.182,27 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$499,23 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE ISPT

Pagar este documento até

**20/08/2025**

CPF/CNPJ do Empregador  
**35.684.408**

Nome/Razão Social do Empregador  
**ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL**

Núm. de Pág.  
**1**

Identificador  
**0125081586960208-1**

Tag  
**35684408 07/2025 MENSAL**

Valor a receber  
**21.991,28**

### Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	75	21.991,28	0,00	0,00	0,00	21.991,28
<b>Total FGTS:</b>		<b>21.991,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.991,28</b>

### Informações de recolhimentos do Consignado

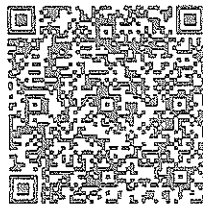
Não há informações de recolhimentos do Consignado

**Total da Guia: 21.991,28**

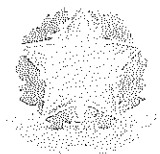
Observações

Data de geração da Guia: 15/08/2025 às 13:15:33 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

06028181921226988014br.gov.bcb.pix2543pin-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c474874fe27e44339c61211ed57811db523409995360996602885923CA?NA ECONOMICA FEDERALc60brou11a62870e93\*\*\*63646400

Payload Location:

pin-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c47457afe27e44339c61211ed57811db



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 21.991,28

Transferido em 18/08/2025 às 08:01:23

 Comprovante para simples conferência gerado em 18/08/2025 às 08:01:24

### Recebedor

Nome

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE**

### Detalhes do pagamento

Identificador

**2070720b239a4b87b5e54f3c55d49734**

### ID da Transação:

**E78840071202508181101DKI9Z6AzsSH**



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **35.684.408/0001-04** Razão Social: **ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL**

Período de Apuração: **Julho/2025** Data de Vencimento: **20/08/2025** Número do Documento: **07.16.25227.1160846-0**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000373969991**

Pagar este documento até: [ ]

Valor Total do Documento: [ ]

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Princípal	Multa	Juros	Total
1982	CONTR PREV DESCORTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	22.589,21			22.589,21
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.647,87			2.647,87
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
	<b>Totais</b>	<b>25.237,08</b>			<b>25.237,08</b>

SENDÁ (Versão:5.2.7)

Página: 1/1

15/08/2025 13:14:32

85840000252 6 37080385252 5 32071625227 2 11608460754 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000252 6 37080385252 5 32071625227 2 11608460754 0



CNPJ: 35.684.408/0001-04  
 Número: 07.16.25227.1160846-0  
 Pagar até: 20/08/2025  
 Valor: 25.237,08

Pague com o PIX





## Comprovante de envio Pix

# R\$ 25.237,08

Transferido em 18/08/2025 às 08:02:02

Solicitacao Pix

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 18/08/2025 às 08:02:04

### Recebedor

Nome

**MINISTERIO DA FAZENDA**

CPF/CNPJ

██

Instituição

**BCO DO BRASIL S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

██

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE**

### Detalhes do pagamento

Identificador

**07162522711608460044450  
013**

### ID da Transação:

E78840071202508181101IGom2yV  
PrX8



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 35.684.408/0001-04

Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração Julho/2025

Data de Vencimento 20/08/2025

Número do Documento 07.16.25227.1161713-2

Pagar este documento até

Observações Nº Recibo Declaração: 50000373969991

Valor Total do Documento

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	8.239,99			8.239,99
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	854,15			854,15
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
	Totais	9.094,14			9.094,14

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1/1

15/08/2025 13:14:56

85860000090 0 94140385252 2 32071625227 2 11617132550 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000090 0 94140385252 2 32071625227 2 11617132550 0

CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.25227.1161713-2
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 9.094,14

Pague com o PIX





## Comprovante de envio Pix

# R\$ 9.094,14

Transferido em 18/08/2025 às 08:00:42

**i** Comprovante para simples  
conferência gerado em  
18/08/2025 às 08:00:43

### Recebedor

Nome

**MINISTERIO DA FAZENDA**

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**


### Detalhes do pagamento

Identificador



**07162522711617132044450  
292**

### ID da Transação:

E78840071202508181100zNZC5ZQ  
HqOg

<b>JR SERVICOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.383.275/0001-85 VENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150 CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Telefone: (003) 5661611 Email: diego@bancacontabil.com.br Insc. Municipal: 2372614      Insc. Estadual:	Número da NFS-e <b>181</b>	  <a href="#">Autenticidade</a>
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>Identificador</b> 8379 0708 2516 4932 3603 1383 2752 0250 8739 4773 	
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">Data Fato Gerador <b>07/08/2025</b></td> <td style="text-align: center;">Data/Hora Emissão <b>07/08/2025 16:49</b></td> </tr> </table>	Data Fato Gerador <b>07/08/2025</b>
Data Fato Gerador <b>07/08/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>07/08/2025 16:49</b>	

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>		CPF/CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>
Endereço <b>DA PAZ</b>	Número <b>128</b>	Complemento <b>NÃO INFORMADO</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89735000</b>	Cidade - Estado <b>Lindóia do Sul - SC</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
402	9961	3%	TI	6.000,00	0,00	0,00	180,00
<b>Descrição do Serviço:</b> Exames de USG realizados em 07/2025							
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo	
6.000,00		0,00		0,00		6.000,00	
ISSQN		IR		INSS		CSLL	
180,00		90,00		0,00		60,00	
COFINS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional	
180,00		0,00		369,00		0,00	
Valor Líquido							
5.631,00							

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03  
 402 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço  
 9961 Lindóia do Sul

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente  
 (402) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 25/09/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$126,60 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 5.631,00

Transferido em 08/08/2025 às 06:53:27

 Comprovante para simples conferência gerado em 08/08/2025 às 06:53:29

### Recebedor

Nome

**JR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

██

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

██

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202508080953V70t4t8lt  
xq



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 31.383.275/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:44 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **43F0.3B77.9244.C624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débito

10175/2025

### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 31.383.275/0001-85  
Código: 2372614  
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Videira  
Estado: SC  
CEP: 89.560-152

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "[videira.atende.net](https://videira.atende.net)".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.383.275/0001-85  
**Razão Social:** JR SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

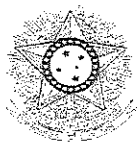
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2025 a 30/07/2025

**Certificação Número:** 2025070102245049365493

Informação obtida em 15/07/2025 15:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.383.275/0001-85

Certidão nº: 9141611/2025

Expedição: 18/02/2025, às 10:01:03

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.383.275/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)


Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.



Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140053543624  
Data de emissão: 18/02/2025 10:03:43  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/08/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 717	Situação Emitida	  <a href="#">Autenticidade</a>
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0608 2510 1952 6304 8014 9272 0250 8739 4399 	
	Data Fato Gerador 06/08/2025	Data/Hora Emissão 06/08/2025 10:19

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL		CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO	
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC	

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	6.000,0000	8083	3%	TI	6.000,00	0,00	180,00
<b>Descrição do Serviço:</b> Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindoia do Sul									
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN	
6.000,00		0,00		0,00		6.000,00		180,00	
ISSRF		IR		INSS		CSLL		COFINS	
0,00		90,00		0,00		60,00		180,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional		Valor Líquido	
39,00		0,00		369,00		0,00		5.631,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/09/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$126,60 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional  
 42043011248014927000107000000000071725080000000004



## Comprovante de envio Pix

# R\$ 5.631,00

Transferido em 08/08/2025 às 06:52:29

**i** Comprovante para simples conferência gerado em 08/08/2025 às 06:52:30

### Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS  
MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA  
LTDA - UNICRED  
DESBRAVADORA**

### Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE  
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI  
CATARINENSE**

**ID da Transação:**

E78840071202508080952nvmSI2Z  
4qa0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.014.927/0001-07

Certidão nº: 26311996/2025

Expedição: 13/05/2025, às 10:20:37

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.014.927/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 250140172511645

Data de emissão: 30/05/2025 18:42:00

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.014.927/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:08 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **A962.46FC.A704.6CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 39969/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 48.014.927/0001-07  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 17  
Complemento: EDIF VITALITA CENTER SALA 206  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-015  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 24/11/2025

Concórdia (SC), 26 de agosto de 2025 .



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 48.014.927/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:08 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **A962.46FC.A704.6CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140172511645  
Data de emissão: 30/05/2025 18:42:00  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/06/2025 16:57:33

# 2025

# JULHO

SEGUNDA-FEIRA

30

TERÇA-FEIRA

01

QUARTA-FEIRA

02

QUINTA-FEIRA

03

SEXTA-FEIRA

04

SÁBADO

05

DOMINGO

06

07

Dr Ribeiro

08

Patricia / Dr Jaques

09

Dr Ribeiro

10

Patricia / Drª Adriana

11

Dr Ribeiro / Drª Adriana

12

Dr Ribeiro / Drª Sthefani

13

Dr Ribeiro / Drª Sthefani

14

Dr Ribeiro

15

Patricia / Dr Jaques

16

Dr Ribeiro

17

Patricia / Drª Adriana

18

Drª Patricia / Drª Adriana

19

Drª Sthefani / Drª Adriana

20

Drª Sthefani / Dr Jaques

21

Dr Ribeiro

22

Patricia / Dr Jaques

23

Dr Ribeiro

24

Patricia / Drª Adriana

25

Dr Ribeiro / Drª Adriana

26

Dr Ribeiro / Drª Sthefani

27

Dr Ribeiro / Drª Sthefani

28

Dr Ribeiro

29

Patricia / Dr Jaques

30

Dr Ribeiro

31

Drª Patricia / Patricia / Drª Adriana

01

02

03

Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais de semana : 24 horas; Telefones de Contato : Dr Ribeiro : 49-99989-0470 ; Drª Patricia : 49-99924-0166; Drª Rayana : 49-99800-9349; Dr Clóvis: 49-99995-0033; Drª Adriana: (49) 99183-8964; Dr Daniel : (49) 9984-4327; Dr Jaques : (49) 99935-0096; Drª Sthefani : (49) 98922-1882; **ATENÇÃO!!! Nas 3ª e 5ª feiras, no horário das 11:00 à 13:00 horas e das 17:00 às 19:00 horas, os plantões serão cobertos pela Drª Patricia**

- [\[07/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 - Associação de saúde](#)
- [\[08/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 - Associação de saúde](#)
- [\[28/05/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[04/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[08/07/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[03/09/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[29/10/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[25/11/2024\] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 - Associação de Saúde](#)
- [\[14/02/2025\] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024 - Associação de Saúde](#)

[7 de maio de 2024](#)    [PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024](#)

04/08	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	80.000,00D
	FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 17213224	
31/07	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
31/07	SALDO ANTERIOR	191.109,29C

---

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

---

**LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS**

CAPITAL DE GIRO:	105.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	25.000,00*

---

**004 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 14/08/2025**

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

18/08/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 08:02:26  
**COOP.:** [REDACTED] SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** [REDACTED] ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/08/2025 - 18/08/2025

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
18/08	SALDO DO DIA	0,00C
18/08	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED] Solicitacao Pix DOC.: Pix	25.237,08D
18/08	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED] DOC.: Pix	21.991,28D
18/08	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED] DOC.: Pix	9.094,14D
18/08	CRED. TRANSF. CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	5.647,11C
18/08	CRED. TRANSF. CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	4,50C
08/08	SALDO DO DIA	50.670,89C
08/08	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED] DOC.: Pix	5.631,00D
08/08	PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED] DOC.: Pix	5.631,00D
07/08	SALDO DO DIA	61.932,89C
07/08	TRANSF. RECURSO(E/I) DOC. [REDACTED]	3,00D
06/08	SALDO DO DIA	61.935,89C
06/08	DÉB. TR. CT. MSM. TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	36.248,23D
06/08	DÉB. TR. CT. MSM. TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	12.923,67D
05/08	SALDO DO DIA	111.107,79C
05/08	TRANSF. RECURSO(E/I) DOC. [REDACTED]	1,50D
04/08	SALDO DO DIA	111.109,29C